

REQUERIMENTO N° , de 2010 – CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 93, inc. I do regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidadas as autoridades abaixo relacionadas para que no âmbito desta Comissão, em conjunto com a CCT, a CMA, a CAE e a CE, sejam discutidas as medidas propostas no PLC nº 116, de 2010, que define o objeto e especifica termos técnicos e legais relativos à comunicação audiovisual; estabelece princípios fundamentais e regras para a prática das atividades de produção, programação e empacotamento de conteúdo; e obriga a veiculação de conteúdo brasileiro nos canais.

- Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores (ABRA), Sr. **Amilcare Dallevo Junior**;
- Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), Sr. **Emanuel Carneiro**;
- Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL), Sr. **Eduardo Levy Cardoso Moreira**;
- Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Sr. **Manoel Rangel**.
- Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), SR. **Alexandre Annenberg**; e
- Diretor Executivo da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura (ABPTA), **SR. Carlos Alkimim**.

Sala das Comissões em de 2010

Senador FLEXA RIBEIRO